CIRCULAR
Nº 24/2015 – CEL

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante à Concorrência nº 01/2015, informamos o que se segue:

QUESTIONAMENTO 1: No item 9.1.1.1 do edital - 2 (dois) Engenheiros de Manutenção de Campo para cada um dos LOTES.

Entendemos que para o LOTE 2, deveremos apresentar no mínimo 1 profissional para o sistema Sinalização e Controle e 1 profissional para o sistema Telecomunicações totalizando 2 Engenheiros de Manutenção de Campo para o LOTE 2, esta correto ? Não será necessário apresentar profissional especifico para o cargo de Manutenção de Campo para o sistema de ventilação Principal, esta correto?

RESPOSTA 1: Sim. Esclarece-se que o item em referência correto é o 9.9.1.3 do Edital e que os profissionais serão pontuados conforme o item 13.4.3.

QUESTIONAMENTO 2: No item 8.6.2.3 – "... devidamente registrados no CREA no caso de engenheiros, acompanhados das respectivas ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) e da CAT (Certidão de Acervo Técnico)...".

Entendemos que não será necessário apresentar cada ART (Anotação de responsabilidade técnica) separadamente, pois ao apresentar o documento CAT (Certidão de Acervo técnico) o mesmo já possui todas as ART's descriminadas, esta correto?

RESPOSTA 2: Deverão ser apresentados as ART e CAT, conforme estabelecido no item 8.6.2.3 do Edital.

QUESTIONAMENTO 3: No item 13.1.1 Gerente Geral do Contrato – 1 (um) Profissional para cada LOTE, no parágrafo de observação, entendemos que o profissional indicado para Gerente de Manutenção do LOTE 02, poderá apresentar quantos atestados forem necessários para comprovação de experiência, não restringindo número máximo de atestado apresentados, está correto?

RESPOSTA 3: Apesar de a pergunta remeter a dois profissionais distintos, esclarecemos que poderão ser apresentados quantos atestados forem necessários para comprovação de experiência.

QUESTIONAMENTO 4: Entendemos que para o cargo de Gerente de Manutenção poderá ser indicado mais de um profissional para o cargo, admitindo o somatório de quantitativos para efeito de comprovação de experiência compatível (item 8.13 do edital) e também para efeito de pontuação para todos os LOTES, respeitando que o mesmo profissional não seja indicado para LOTES distintos.

RESPOSTA 4: Conforme indicado no item 13.6.2, somente para o LOTE 02 será admitida a indicação de mais de um profissional para o cargo de Gerente do Contrato.

QUESTIONAMENTO 5: O item 2 do Anexo F cita o Anexo D do Projeto Básico. O correto não seria citar o Anexo C?

RESPOSTA 5: Sim. No entanto, trata-se apenas de uma referência ao anexo que contem os itens vandalizáveis.

QUESTIONAMENTO 6: Solicitamos esclarecer, na tabela “PLANILHA RESUMO DE PREÇOS” do item 3, do Anexo F, quais itens e valores que compõe a coluna VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (EXCETOS PREÇOS UNITARIOS) e VALOR TOTAL DOS ITENS COM PREÇO?

RESPOSTA 6: Esclarecem-se os itens que compõem a planilha do Anexo F: “PLANILHA RESUMO DE PREÇOS E PLANILHA DE PREÇOS DETALHADOS DOS DEMAIS SERVIÇOS”.

PLANILHA RESUMO DE PREÇOS		
LOTE	**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (EXCETO PREÇOS UNITÁRIOS)**	**VALOR TOTAL DOS ITENS COM PREÇO UNITÁRIO TOTAL GLOBAL (PERÍODO DE 24 MESES)**
1	Valores dos Itens 1.1, 1.2, 1.5, 1.6, 1.7	Valores dos Itens 1.3, 1.4, 1.8 a 1.16
2	Valores dos Itens 1.1 a 1.5	Valores dos Itens 1.6 a 1.8
3	Valores dos Itens 1.1, 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6	Valores dos Itens 1.7 e 1.8
4	Valores dos Itens 1.1 a 1.5	Valores dos Itens 1.6 a 1.8

QUESTIONAMENTO 7: Estamos entendendo, para o ANEXO F, Tabela PREÇO – LOTE 2, que, para o item 1.7, a unidade correta seria "Anual" (por comparação com a Tabela MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SISTEMAS FIXOS, VENTILAÇÃO). Neste caso, o valor do LOTE 2 será aumentado de R$ 303.134,25. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 7: Não.

QUESTIONAMENTO 8: Entendemos que as tabelas de “METODO K PARA SERVIÇOS E BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL” do anexo F PLANILHA DE RESUMO DE PREÇOS E PLANILHA DE PREÇOS DETALHADOS DOS DEMAIS SERVIÇOS, são apenas para exemplificar a forma de calculo da composição do K e do BDI sendo que cada proponente poderá utilizar suas próprias alíquotas de lucro e BDI além de atualizar as alíquotas de impostos e encargos vigentes no país para o período da licitação?

RESPOSTA 8: Sim. Esclarece-se que esses foram os parâmetros utilizados para o orçamento da licitação.

QUESTIONAMENTO 9: Solicitamos esclarecimentos sobre os percentuais do LOTE 4 citados nas tabelas abaixo que diferem dos demais LOTES.

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4
ENCARGOS SOCIAIS **(MENSALISTAS - MANUTENÇÃO CORRETIVA)**	K1	84,04%	84,04%	84,04%	49,30%
IMPOSTOS	K4	9,47%	9,47%	9,47%	11,92%
INCIDÊNCIA SOBRE OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA	**Ksal**	**135,64%**	**135,64%**	**135,64%**	**97,98%**
INCIDÊNCIA PARA OS CUSTOS DIRETOS	**Kdg**	**20,89%**	**20,89%**	**20,89%**	**23,59%**

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4
ENCARGOS SOCIAIS **(HORISTAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA)**	K1	113,52%	113,52%	113,52%	84,87%
IMPOSTOS	K4	9,47%	9,47%	9,47%	11,92%
INCIDÊNCIA SOBRE OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA	**Ksal**	**171,28%**	**171,28%**	**171,28%**	**141,94%**

RESPOSTA 9: Esclarece-se que os percentuais adotados para o LOTE 04 diferem dos demais LOTES, pois foi considerada a desoneração da folha de pagamento no orçamento da mão de obra dos profissionais do LOTE 04, haja vista que entendemos que as características dos serviços serão realizados por empresas que se enquadram no disposto na legislação pertinente.

Atenciosamente,

(documento original assinado)

Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Comissão Especial de Licitação
Presidente